OBRA DE REFORMA DAS COBERTURAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DO ESPAÇO CULTURAL CIDADE DAS ARTES.

Memorial Descritivo e Especificações Técnicas Gerais.

05/10/2026

Município de São João da Boa Vista
Engª Civil Municipal – Dulcynéia Paiva de Medeiros Lima- CREA-SP: 5061876313.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/LZO1-UIS0-OBWY-NHDU

OBRA DE REFORMA DAS COBERTURAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DO ESPAÇO CULTURAL CIDADE DAS ARTES.

ENDEREÇO: Rua Santo Antônio com a Rua Napoleão Conrado, 632, São Benedito, São João da Boa Vista, SP.

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS:

- PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO:
 DULCYNEIA P. DE MEDEIROS LIMA – ENGª CIVIL MUNICIPAL CREA/SP 5061876313
- Proprietário: Município de São João da Boa Vista – SP

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/LZO1-UIS0-OBWY-NHDU

ÍNDICE GERAL

1-CONSIDERAÇÕES INICIAIS04
1.1-OBJETIVO04
1.2- CONSIDERAÇÕES E PROCEDIMENTOS.....04
1.2.1 - PROJETOS.....04
1.2.2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CUSTOS.....05
1.2.3 – PLANO DE EXECUÇÃO E QUALIDADE.....06
1.2.4 – EQUIPE MINIMA PARA EXECUÇÃO.....07
1.2.5 – FISCALIZAÇÃO.....07
1.2.6 – MEDIÇÕES.....08

2-ESPECIFICAÇÕES GERAIS09
2.1-SERVIÇOS PRELIMINARES.....09
2.1.1 - CANTEIRO DE OBRAS.....09
2.1.2 – LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE AGUA E ENERGIA.....10
2.1.3 – TAPUMES.....10
2.1.4 – PLACA INDICATIVA DA OBRA.....10
2.1.5 – DEMOLIÇÕES.....11
2.2-MOVIMENTO DE TERRA.....11
2.2.1 – ESCAVAÇÃO MANUAL E MECÂNICA.....11
2.2.2 – TRANSPORTE12
3- IMPERMEABILIZAÇÃO.....12
4- COBERTURA13
4.1- COB. EM TELHA MET. SANDUICHE, C/ POLIESTIRENO EXPANDIDO13
4.2- COB. EM TELHA MET. SANDUICHE, PERFIL COLONIAL, COM PIR.....14
4.3 – COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA.....16
4.4 - COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA.....16

5 – PINTURA E LIMPEZA DO PASSEIO.....16

6 – DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO / LIMPEZA FINAL.....17

7 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.....18
7.1- SEGURANÇA DO TRABALHO18
7.2- PROGRAMA DE COND. E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO - PCMAT.....19
7.3- EQUIP. DE PROTEÇÃO COLETIVA E INDIVIDUAL.....19

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/LZO1-UIS0-OBWY-NHDU

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições técnicas e os critérios para execução dos serviços de reforma das coberturas dos edifícios pertencentes ao empreendimento, compreendendo a remoção de elementos deteriorados, recuperação da estrutura de apoio, substituição de telhas, instalação de acessórios e execução dos serviços complementares necessários para garantir a estanqueidade, segurança e durabilidade das coberturas. Pintura externa e limpeza do passeio em pedra portuguesa.

1.2 CONSIDERAÇÕES E PROCEDIMENTOS

1.2.1 PROJETOS

O projeto executivo de Arquitetura e projetos complementares encontram-se em conformidade com as solicitações feitas pelo DEPARTAMENTO DE CULTURA da prefeitura municipal desta cidade, tendo sido idealizado sob a coordenação dos profissionais do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, desta mesma prefeitura municipal.

Para efeito do presente projeto foram seguidas as normas pertinentes, porém caso ocorram divergências ou situações imprevistas, prevalecerão as prerrogativas das normas ABNT.

Caso seja detectada situação adversa ou algum fato novo que possa prejudicar a obra ou mesmo causar patologias futuras, a Contratada deverá imediatamente comunicar a FISCALIZAÇÃO, que procederá a análise e, caso entenda ser procedente, providenciará, a seu critério, as alterações necessárias. Todas as modificações feitas pela empresa contratada para execução sem conhecimento dos autores do projeto implicarão em sua responsabilidade direta, podendo acarretar o não pagamento dos serviços executados e a suspensão do contrato.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/LZO1-UIS0-OBWY-NHDU

"A OBRA DEVERÁ SER EXECUTADA CONFORME PROJETOS APRESENTADOS. NÃO SERÃO ACEITAS QUAISQUER MODIFICAÇÕES SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO, POR ESCRITO, DO FISCAL DESIGNADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS CONTRATADOS".

Visando a preservação das intenções do projeto e respeito aos direitos autorais não deverão ser alteradas quaisquer características, formas, cores ou especificações.

Para tanto deverão ser apresentadas amostras de materiais ou serviços, para serem avaliados pela fiscalização, mesmo sendo seguidos os códigos e materiais de referência especificados.

1.2.2- ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CUSTOS

Serão descritos neste memorial todos aqueles fatores considerados imprescindíveis à boa execução da obra. Os dados informados graficamente não serão descritos textualmente. Todas as vezes que houver necessidade de inter-relacionar dados, o texto reportará aos desenhos, complementando assim a informação.

Todas as especificações contidas neste documento foram calcadas na boa técnica, devendo ser rigorosamente cumpridas, assim como as informações gráficas executadas em suas minúcias, salvo modificações e alterações previstas e complementação de dados propositadamente destinados a uma definição *in loco*.

Todas as quantidades levantadas na planilha de quantitativos e custo apresentados são estimativas baseadas em projetos e orientativas, SEM PERDAS. Uma vez que este valor irá depender do controle tecnológico empregado pela CONTRATADA.

Todo o levantamento das quantidades de materiais e mão-de-obra necessários para o atendimento e execução integral dos serviços, objeto do escopo do presente projeto, serão de integral responsabilidade da construtora.

OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS DE QUANTITATIVOS NÃO EXIMEM DE RESPONSABILIDADE O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/LZO1-UIS0-OBWY-NHDU

Serão exigidos todos os serviços, materiais necessários para a perfeita execução do projeto e especificações, mesmo que eventualmente não estejam explicitamente indicados ou quantificados, como por exemplo: transporte, lançamento e adensamento de concreto para concretagem; execução de contra-piso para assentamento dos pisos; preparo adequado dos substratos antes da execução de pintura, etc. Os procedimentos descritos neste memorial não excluem a necessidade de cumprimento de todos os procedimentos e normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

1.2.3 PLANO DE EXECUÇÃO E QUALIDADE

A CONTRATADA deverá agendar com a Fiscalização reunião específica antes do início da obra, para apresentar o plano de segurança da obra, programa de prevenção de riscos ambientais, programa de controle médico de saúde ocupacional, plano de execução da obra e plano de qualidade de obra. Lembrando que a obra deverá ser executada conforme o cronograma pré-estabelecido pela administração pública, a menos que seja necessária e justificada a alteração.

Deverão constar destes planos itens como:

- Métodos construtivos e equipamentos para os principais serviços como aterramento e troca de piso, pintura e etc.
- Procedimentos para execução e controle de serviços e materiais.
- Procedimentos para liberação de serviços.
- Procedimentos e correção de não conformidades.
- Procedimentos e Chek-list para entrega final da obra.

No momento em que for publicada a Ordem de Serviço, expedida pela administração pública e previamente assinada pelas partes interessadas, passa a contar o prazo de execução da obra conforme cronograma físico-financeiro apresentado na licitação.

A CONTRATADA deverá providenciar as suas custas, o livro de acompanhamento da obra, conforme figura abaixo e EPI´S para uso dos seus funcionários (conforme legislação em vigor), não sendo permitido o início da obra sem que estas providências sejam tomadas.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/LZO1-UIS0-OBWY-NHDU

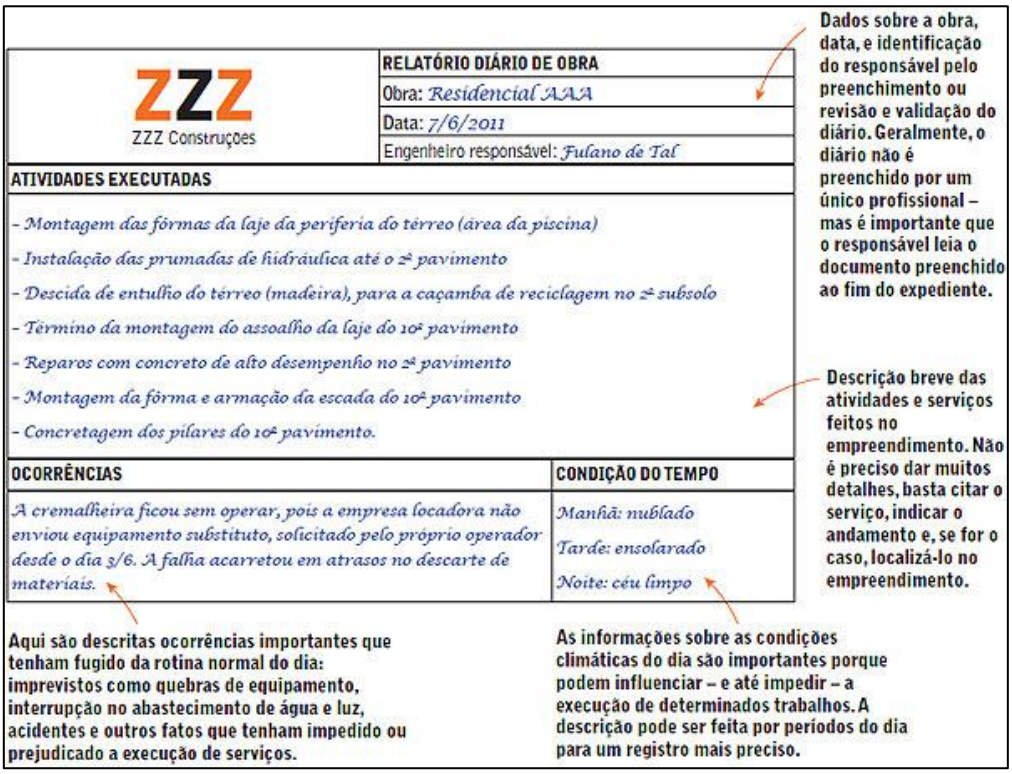


Figura 01 – Modelo sugerido das páginas para o livro de acompanhamento da obra (diário de obras).

1.2.4 EQUIPE MÍNIMA PARA EXECUÇÃO DA OBRA

Será exigido a presença diária de profissional devidamente habilitado no canteiro de obras, para coordenar a execução dos serviços contratados.

1.2.5 FISCALIZAÇÃO

TODA COMUNICAÇÃO ENTRE A CONTRATADA E CONTRATANTES DEVERÁ SER ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO, E FORMALIZADA POR OFÍCIO PROTOCOLADO OU CORRESPONDÊNCIA ESCRITA PROTOCOLADA.

Ao ser comunicada ou constatar qualquer não conformidade com projeto, memorial descritivo, ou serviços e procedimentos, a fiscalização poderá solicitar a contratada a correção e deverá ser prontamente atendida.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/LZO1-UIS0-OBWY-NHDU

Quando comunicada ou constatar divergência entre projetos, situações não previstas ou mesmo proposta de técnicas de prevenção de patologias, a Fiscalização poderá suspender o serviço em questão até o encaminhamento das propostas aos autores dos projetos e retorno do procedimento aprovado.

A ocultação de serviços ou instalações em pisos, alvenarias, pinturas e etc., somente poderá ocorrer após comprovado o registro das mesmas junto á fiscalização.

A liberação da última etapa de cada serviço para medição somente ocorrerá após a entrega das plantas “As Built” (como construído), caso seja solicitado pela CONTRATANTE.

Todos os serviços executados deverão ser testados em presença da Fiscalização para sua liberação.

O responsável pela Fiscalização respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, sendo os Autores do Projeto e a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do departamento de gestão e planejamento urbano, previamente consultados para toda e qualquer modificação.

TODO O MATERIAL DE ACABAMENTO UTILIZADO NA OBRA DEVERÁ PASSAR POR PRÉVIA ANÁLISE DA FISCALIZAÇÃO, E SOMENTE PODERÁ SER UTILIZADO APÓS APROVAÇÃO POR ESCRITO POR PARTE DESTA.

1.2.6- MEDIÇÕES

Somente serão medidos serviços concluídos de forma que possa ser avaliada a execução, ou seja, arrematados e finalizados, conforme as quantidades estabelecidas em cada etapa do cronograma.

AS MEDIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS A CARGO DA FISCALIZAÇÃO, TENDO A EMPRESA QUE ENVIAR UMA PROPOSTA DE MEDIÇÃO QUE SERÁ ANALISADA PELA FISCALIZAÇÃO E SOMENTE DEPOIS DESTA DEVERÁ SER EMITIDA A NOTA FISCAL NO VALOR CORRESPONDENTE A MEDIÇÃO APROVADA E AO QUANTITATIVO DE SERVIÇO REALIZADO E APROVADO. CONFORME CONTRATO VIGENTE.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/LZO1-UIS0-OBWY-NHDU

Serviços executados sem o conhecimento da Fiscalização, sem sua liberação ou aprovação, ou executados de forma que contrarie as determinações das Especificações Técnicas, NÃO serão medidos e remunerados.

A planilha de medição enviada pela CONTRATADA deverá dispor de logomarca da empresa e demais dados.

A PRIMEIRA MEDIÇÃO SOMENTE PODERÁ SER EFETUADA APÓS INSTALAÇÃO DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA.

2. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1- CANTEIRO DE OBRAS

Deverão ser previstas instalações do canteiro de obras, com local próprio para alimentação do pessoal, sanitários, guarda de ferramental e outros itens necessários, conforme previstos na Portaria n° 3214 do Ministério do Trabalho e instrução nº. 020102 e 020116, bem como nos demais dispositivos de segurança. Poderá ser usado para estas finalidades as instalações existentes no prédio.

Deverá ser apresentada à Fiscalização para aprovação, a planta do canteiro de obras, antes do início de sua instalação.

Para todo o transporte de materiais e equipamentos, seja manual ou mecanicamente, além de montagem de andaimes, deverão ser adotados todos os procedimentos de segurança necessários, conforme previstos na Portaria n° 3214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.

Deverá ser mantido um procedimento DIÁRIO e rotineiro de faxina e limpeza do interior e do canteiro de obras. Inclusive a varrição dos ambientes de trabalho.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/LZO1-UIS0-OBWY-NHDU

A caçamba com entulho deverá ser retirada logo que atinja sua capacidade máxima de transporte de entulho. Não sendo admitido o acúmulo de material por mais 24 horas dentro do canteiro.

2.1.2- LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E/OU ENERGIA

Os prédios dispor de ligação de água, esgoto e energia. A contratada deverá providenciar o desligamento do fornecimento de energia elétrica nas áreas onde estiverem sendo executados os trabalhos de reforma. E seu posterior religamento, caso seja necessário.

2.1.3- TAPUMES

Deverá ser instalado tapume fixo, cerca e portões necessários, nos locais onde houver interferências que possam gerar transtornos e/ou riscos a terceiros, isolando-se a área de trabalho em todo o perímetro da obra. Poderão ser utilizadas tábuas, chapas de madeira compensada, muros em alvenaria, tábuas, com altura mínima de 2,00m. Bem fixados e ancorados ao solo, com pintura para proteção.

Para trechos da reforma onde seja necessário solicitar o desvio do fluxo de veículos no entorno do prédio, este deverá ser solicitado ao departamento de trânsito, através de requerimento protocolado, com no mínimo 20 dias de antecedência ao início das obras.

2.1.4 - PLACA INDICATIVA DA OBRA

Deverá ser fornecida e instalada placa de obra, medindo 3,00m x 2,00m, conforme instruções deste departamento.

As placas devem ser confeccionadas de acordo com as cores, medidas, proporções e orientações deste departamento. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, e madeira compensada impermeabilizada, resistente às intempéries. As informações deverão estar preferencialmente em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas, devido à sua qualidade e durabilidade.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/LZO1-UIS0-OBWY-NHDU

As placas devem ser fixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, ou voltadas para a via que favorecer melhor sua visualização. Recomenda-se que sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução da obra.

2.1.5- DEMOLIÇÕES

As demolições deverão seguir rigoroso controle de segurança. E fica PROIBIDA o prosseguimento dos trabalhos de demolição e desmontagem sem o uso de equipamentos de segurança.

Quando houver desmontagem com futuro reaproveitamento, o material deverá ser armazenado de modo a se preservar as características físicas do material.

A INTEGRIDADE DOS MATERIAIS E DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA OBRA É DE RESPONDABILIDADE DA CONTRATADA, ATÉ QUE ESTA SEJA ENTREGUE.

2.2 MOVIMENTO DE TERRA

2.2.1- ESCAVAÇÃO MANUAL E MECÂNICA

Deverá ser efetuada a escavação manual e/ou mecânica, quando necessário, dentro das normas e especificações, adotando-se as precauções necessárias para que sejam evitados danos a eventuais ocorrências de tubulações e/ou elementos de estrutura na área a ser escavada.

QUALQUER DANO CAUSADO À OBRA OU A TERCEIROS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

Incluir nivelamento, regularização e apiloamento do fundo da vala. Nas escavações de valas ou de cavas, se necessário, quando a profundidade ou a natureza do terreno escavado puderem provocar desmoronamentos, deverá ser construído escoramentos de proteção de taludes.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/LZO1-UIS0-OBWY-NHDU

Na execução do escoramento deverão ser utilizadas madeiras duras, resistentes, isentas de nós, fendas, rachaduras e outros defeitos que possam comprometer sua resistência. As peças a serem utilizadas deverão ser em dimensões compatíveis com o projeto, sendo empregado, em função das características do solo e da profundidade da escavação, o escoramento contínuo em madeira.

NÃO UTILIZAR MADEIRAS AINDA VERDOSAS PARA ESCORAMENTOS.

2.2.2- TRANSPORTE

Trata-se de serviços de importação de material para aterro, remoção de materiais soltos, previamente escavados (solos e rochas) ou originados por demolições de estruturas, alvenarias ou limpeza do terreno (entulhos).

Qualquer tipo de material remanescente será levado e espalhado em bota-fora em local autorizado pela Fiscalização.

O CANTEIRO DEVERÁ ENCONTRAR-SE SEMPRE LIMPO, LIVRE DE ENTULHO E MATERIAIS DESCARTADOS, QUE DEVERÃO SER COLOCADOS EM CAÇAMBAS METÁLICAS PARA POSTERIOR TRANSPORTE.

3- IMPERMEABILIZAÇÕES

A empresa responsável pela execução da obra poderá propor solução que julgar mais adequada, desde que devidamente comprovada e garantida a qualidade, com aprovação da Fiscalização.

Todo o sistema de calhas existentes a serem construídos deverão receber tratamento com pintura impermeabilizante em duas demãos cruzadas, para garantir a estanqueidade do sistema de condução de águas pluviais.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/LZO1-UIS0-OBWY-NHDU

4- COBERTURA

O sistema de cobertura deverá seguir as especificações previstas no projeto arquitetônico e de cobertura. Sendo quatro tipos de telhas utilizados nesta obra a depender do local.

4.1- COBERTURA EM TELHA METÁLICA TIPO SANDUICHE, COM POLIESTIRENO EXPANDIDO.

A cobertura com telhas metálicas, tipo sanduiche, com preenchimento em poliestireno expandido, perfil ondulado, com espessura de 0,50mm, pintada nas duas faces, na cor vermelho colonial deverá ser executada nos galpões 01 e 03, conforme a indicação do projeto.

No galpão 01, que se encontra desocupado, deverá ser retirado todo o telhado cerâmico existente, o ripamento deverá ser retirado se necessário, devendo ser preservado o sistema de iluminação existente.

No galpão 03, onde se encontra a biblioteca, após a desmobilização da referida biblioteca deverá ser feita a retirada do sistema fotovoltaico existente, para posterior reinstalação e a retirada da cobertura em telhas de fibrocimento sem o reaproveitamento. Devendo o sistema elétrico e de iluminação existente ser preservado.

A nova cobertura deverá ser executada sobre a estrutura tesourada em madeira serrada existente, após a realização de obras de manutenção, com a troca de peças danificadas.

Todo o sistema de calhas, água furtada e condutores deverá passar por obras de reparo e manutenção, com a troca das partes danificadas e reforma do sistema com a instalação de novas saídas e condutores conforme indicação do projeto.

Os parafusos utilizados na instalação das telhas deverão ser instalados conforme indicação do fabricante, no que diz respeito ao espaçamento e número mínimo de pontos. Os mesmos deverão possuir arremates emborrachados para garantir a estanqueidade dos furos.

A cumeeira deverá ser em chapa de aço na cor do telhado, com espessura de 0,5mm e deverá acompanhar o formato da cobertura (perfil ondulado).

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/LZO1-UIS0-OBWY-NHDU

Todas as calhas, rufos e condutores verticais, acrescentados, deverão ser executados com chapa galvanizada ou tubulação em PVC branco de 100mm, verificando espessura e dimensões dos cortes, indicados em projeto e planilhas.

AS CALHAS E RUFOS, DEVERÃO RECEBER A APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR, TIPO "SUPER GALVITE", ANTES DE SUA INSTALAÇÃO, UMA VEZ QUE ESTE PRODUTO PRECISA SER APLICADO SOB A SUPERFÍCIE METÁLICA EM TEMPERATURA AMENA. O SERVIÇO PRECISA SER RECEBIDO PELA FISCALIZAÇÃO ANTES DA INSTALAÇÃO.

É VETADO O USO DE PREGOS PARA FIXAÇÃO DAS CALHA E RUFOS. DEVENDO SER EXECUTADO UM RASGO NA ALVENARIA PARA ANCORAGEM DO PERFIL METÁLICO.

Para aceitação ou rejeição deverão ser seguidas as orientações abaixo:

- As calhas não deverão apresentar pontos de possível acúmulo de água, devendo ser bem vedadas nas emendas, tudo devidamente fixado e apoiado, AS EMENDAS DEVERÃO TER TRANSPASSE MÍNIMO DE 3,0CM.

- Os rufos e os condutores deverão estar alinhados e bem fixados nos locais e formas indicados nos projetos.

4.2- COBERTURA EM TELHA METÁLICA TIPO SANDUICHE, PERFIL COLONIAL, COM POLIISOCIANURATO (PIR).

A cobertura com telhas metálicas, tipo sanduiche, com preenchimento em poliisocianurato, perfil colonial na face exterior, com espessura de 0,50mm, pintada nas duas faces, na cor vermelho colonial deverá ser executada no prédio do auditório, antiga tulha, conforme a indicação do projeto. A telha utilizada neste prédio deverá ter um aspecto finalizado semelhante a telhas cerâmicas do tipo coloniais, como pode ser verificado na imagem a seguir, um modelo de referência da fabricante Isoeste.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/LZO1-UIS0-OBWY-NHDU

No prédio do auditório, deverá ser retirado todo o telhado cerâmico existente, o sistema de calha na parte superior do telhado e toda a lona, o ripamento deverá ser retirado se necessário, devendo ser preservado o sistema de iluminação existente e o forro em fibra mineral.

Na parte frontal, que compreende o foyer e a rampa de acesso ao sub solo e na parte posterior do auditório, onde encontramos o palco e camarins o telhado fica visível, sobre a plateia deverá permanecer o forro existente, devendo ser trocadas as peças que apresentam danos e desgastes.

A principio não existe previsão para retirada das poltronas da plateia do auditório, devendo a área da plateia e circulação em carpete serem protegidos com a instalação de lona plástica e após o fim das obras deverá ser providenciada a limpeza.

Após a instalação da nova cobertura e cumeeira, todo o sistema de condução de águas pluviais deverá ser limpo.



Figura 02 – Modelo referência de telha metálica sanduiche, perfil colonial.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/LZO1-UIS0-OBWY-NHDU

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/LZO1-UIS0-OBWY-NHDU

4.3- COBERTURA EM TELHA CERAMICA DO TIPO ROMANA.

Existente no galpão 02, a cobertura em telha cerâmica do tipo Romana, deverá ser preservada. As obras neste galpão visam a troca de telhas quebradas, a revisão do sistema de calhas e rufos existente. O acréscimo de 04 saídas em cada linha de calha existentes nas laterais do galpão, sendo 02 saídas ligadas a condutores na parte posterior do prédio e duas até a fachada principal.

A estrutura em madeira serrada existente deverá passar por uma avaliação criteriosa e peças deterioradas deverão ser trocadas.

4.4- COBERTURA EM TELHA CERAMICA DO TIPO FRANCESA.

Esta telha compõe a cobertura da plataforma posterior dos galpões, o trecho que desabou deverá ser reconstruído, utilizando madeira nova e reutilizando parte do material do trecho que desabou e que se encontra em bom estado de conservação.

É VEDADO O USO DE MADEIRA VERDE OU PEÇAS DESALINHADAS.

5 - PINTURA E LIMPEZA DO PASSEIO

As paredes externas dos galpões culturais deverão receber pintura após preparo adequado, as superfícies deverão ser limpas e depois deverão receber pintura em tinta acrílica, conservando as cores atuais da edificação.

Deverão ser aplicadas tantas demãos de tinta quanto forem necessárias, para perfeito acabamento, em um mínimo de duas demãos, nos locais indicados no projeto arquitetônico.

NÃO HÁ PREVISÃO PARA PINTURA INTERNA, NEM A REPINTURA DAS ESQUADRIAS METÁLICAS.

Deverão ser executados os serviços de repintura dos guarda corpo e corrimãos instalados na plataforma posterior aos galpões e no talude em frente ao galpão 02.

As portas de correr nas principais fachadas dos galpões de verão ser repintadas, após a preparação adequada, com esmalte a base d'água na cor semelhante a cor atual.

O passeio frontal em pedra portuguesa deverá ser limpo, com a utilização de máquina de hidrojateamento, devendo ser tomado cuidados para preservar o pavimento existente.

6- DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO / LIMPEZA FINAL

Todas as instalações do canteiro como barraco de obras, incluindo sanitários, almoxarifado, escritório, refeitório, etc., deverão ser completamente limpas e colocadas em perfeita condição de uso, antes da entrega da obra e vistoria final.

Todos os entulhos remanescentes da obra deverão ser retirados a bota-fora, periodicamente e antes da entrega da obra e vistoria final.

Toda a obra deverá ser entregue completamente limpa, isenta de quaisquer entulhos, manchas, respingos, sobra de materiais ou outros elementos que prejudiquem a plena utilização do imóvel. Devem ser usados materiais de limpeza adequados, tomando-se o cuidado para não causarem danos.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/LZO1-UIS0-OBWY-NHDU

7- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A Contratada deverá obrigatoriamente manter na obra, para sua direção, no mínimo um Engenheiro Civil ou Arquiteto e um Mestre de obras, em período integral dos serviços, sendo que os valores para remuneração destes serviços deverão estar incluídos na composição do BDI.

A Contratada deverá respeitar rigorosamente, a legislação vigente tributária, trabalhista, previdenciária, segurança e acidentes de trabalho, por cujos encargos se responsabilizará, no que se refere a todos os funcionários utilizados durante a execução dos serviços contratados.

Comunicar à Fiscalização qualquer erro, desvio ou omissão, referente ao estipulado ou especificações, ou em qualquer documento que faça parte integrante do contrato. Acatar as instruções e observações que emanarem do Contratante ou da Fiscalização, refazendo qualquer trabalho não aceito, deverá ser mantido no canteiro livro de ocorrências.

7.1- SEGURANÇA DO TRABALHO E VIGILÂNCIA

Antes do início dos serviços, a Contratada deverá apresentar à Fiscalização o responsável pela execução dos serviços a realizar, ocasião em que serão fixadas as precauções específicas ligadas à natureza dos trabalhos.

Serão realizadas inspeções periódicas no Canteiro de Obra da Contratada, a fim de verificar o cumprimento das determinações legais, o estado de conservação dos dispositivos protetores do pessoal e das máquinas, bem como para fiscalizar a observância dos regulamentos e normas de caráter geral.

À Contratada compete acatar as recomendações decorrentes das inspeções e sanar as irregularidades apontadas. É de responsabilidade da CONTRATADA manter a higiene de todas as instalações do Canteiro de Obras e fornecer Equipamentos de Proteção Individual aos seus funcionários.

Caberá à Contratada manter, no Canteiro de Obras, todos os equipamentos de proteção contra incêndio, na forma da legislação em vigor.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/LZO1-UIS0-OBWY-NHDU

7.2 - PROGRAMA DE CONDIÇÕES E MEIO-AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO – PCMAT

Deverá ser de responsabilidade da Contratada a elaboração e implementação do PCMAT nas obras com vinte (20) trabalhadores ou mais, contemplando os aspectos da NR-18 e os demais dispositivos complementares de segurança. O PCMAT deverá ser elaborado por engenheiro de segurança e executado por profissional legalmente habilitado na área de Segurança do Trabalho. O PCMAT deve ser mantido na obra, à disposição da Fiscalização e do órgão regional do Ministério do Trabalho.

7.3- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPC E INDIVIDUAL – EPI

Deverão ser fornecidos e instalados, pela CONTRATADA, os Equipamentos de Proteção Coletiva e individual que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra, de acordo com o previsto nas NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.

Sem mais para o momento, nos disponibilizamos para esclarecimentos quanto ao surgimento de dúvidas futuras.

05 de outubro de 2026. São João da Boa Vista, SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DULCYNÉIA PAIVA DE MEDEIROS LIMA
Engª Civil Municipal- Depto de Gestão e Planejamento Urbano.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/LZO1-UIS0-OBWY-NHDU

Assinaturas

Código de validação: LZO1-UIS0-OBWY-NHDU

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DULCYNEIA PAIVA DE MEDEIROS, lotado em: DGP – SDP – Edificações e Praças - DGPSDP EP

Assinado **eletronicamente** por: Dulcyneia Paiva De Medeiros Lima:012.852.414-60

Data/Hora: 08/10/2026 08:48:13

Motivo: Não informado

Localização: SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Para verificar as assinaturas, acesso o link direto de validação deste documento:

https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/LZO1-UIS0-OBWY-NHDU

Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://pm-saojoao.smarapd.com.br/assinatura/validacao/view/LZO1-UIS0-OBWY-NHDU